

## Esclarecimento de notícia

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que recebeu o Ofício nº 182/2024/CVM/SEP/GEA-1, da Comissão de Valores Mobiliários, anexado a este comunicado ao mercado, no qual pede esclarecimentos em relação à notícia veiculada em 03 de agosto de 2024, sob o título: “Retomar Angra 3 demandaria injeção imediata de R\$ 5,2 bi”.

A Eletrobras, em relação à notícia divulgada na mídia, esclarece que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi contratado pela Eletronuclear para realização dos estudos voltados à viabilização do empreendimento Angra 3, que envolvem a definição de um modelo operacional e financeiro.

As definições econômicas do projeto Angra 3 dependem da conclusão dos estudos do BNDES e de aprovação pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, preservando o retorno previsto quando da capitalização da Eletrobras, conforme a lei nº 14.120/2021 e a Resolução nº 23/2021 do CNPE.

No entanto, até o momento, não houve a conclusão dos estudos do BNDES e, conseqüentemente, nem a aprovação pelo CNPE, de modo que não há definição financeira do projeto Angra 3.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto.

Eduardo Haiama

**Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores**

## ANEXO

### Cópia do ofício

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 03.08.2024 no jornal Folha de São Paulo, seção Mercado, sob o título: "Retomar Angra 3 demandaria injeção imediata de R\$ 5,2 bi" em que constam as seguintes afirmações:

A eventual retomada das obras de Angra 3 vai exigir um aporte imediato de até R\$ 5, 2 bilhões por parte de União e Eletrobras, os dois atuais acionistas da Eletronuclear, empresa responsável pela usina.

Desse valor, R\$ 3,33 bilhões seriam injetados pelo Tesouro Nacional, enquanto outro R\$1, 87 bilhão sairia do caixa da Eletrobras. O valor dá uma dimensão do que está em jogo nas negociações da empresa privada, que tenta se desfazer de sua participação na Eletronuclear e, em consequência, da necessidade do desembolso.

O presidente da Eletronuclear, Raul Lycurgo, confirmou à Folha que os custos para financiar a conclusão da usina nuclear beiram os R\$ 26 bilhões e antecipa que 15% a 20% desse valor precisarão vir de um aporte direto dos acionistas.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>ª</sup>. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.



5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 06.08.2024**.